



INDICAÇÃO Nº 156/2026

{Descrição Completa}

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente da Prefeitura, especialmente ao Departamento de Saúde Municipal, a implantação de ação de vacinação domiciliar contra a gripe (Influenza) para pessoas acamadas, pessoas com deficiência e idosos com dificuldades de locomoção no município.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 17 de ABRIL de 2026.


PROF. JEDIEL DE CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso à vacinação contra a gripe (Influenza) às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, como acamados, pessoas com deficiência e idosos com limitações de locomoção, que enfrentam grandes dificuldades para se deslocar até as unidades de saúde.

Sabe-se que a vacina contra a gripe é fundamental para a prevenção de complicações respiratórias, especialmente entre os grupos de risco, contribuindo para a redução de internações e agravamento de doenças.

No entanto, muitos desses munícipes acabam não sendo imunizados justamente pela impossibilidade de locomoção, o que os deixa ainda mais expostos a riscos à saúde.

Dessa forma, a realização de vacinação domiciliar, por meio de equipes da saúde, representa uma medida de inclusão, cuidado e atenção básica, garantindo que essas pessoas também sejam atendidas de forma digna e eficaz pelo sistema público de saúde.

A iniciativa, além de ampliar a cobertura vacinal no município, reforça o compromisso com a saúde preventiva e com a proteção dos cidadãos que mais necessitam.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implementação dessa importante ação de saúde pública.


PROF. JEDIEL DE CARVALHO
Vereador